PROJETO DE LEI

Nº 2.082/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 20 de junho de 2024.

"Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Art. 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias das Unidades Orçamentárias 02.01.00: GABINETE DO PREFEITO e 02.04.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, conforme funcional programática e categorias econômicas especificadas a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
Func. Prog.	04.1220002.2002	Gestão de Apoio Administrativo - Gabinete			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13	1.500.0000.0000	20.000,00
		Valor da suplementação por ação		R$	20.000,00
		VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO POR UNIDADE.		R$	20.000,00
Unidade	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO			
Func. Prog.	13.3920010.2028	Expressões Culturais e Artísticas			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	1.500.0000.0000	45.000,00
		Valor da suplementação por ação		R$	45.000,00
		VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO POR UNIDADE.		R$	20.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.		R$	65.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, das próprias unidades orçamentárias 02.01.00 e 02.04.00, conforme funcional programática e categorias econômicas especificadas a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
Func. Prog.	08.4510004.2101	Manutenção da Infra-Estrutura- Conselho Tutelar			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	28	1.500.0000.0000	10.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29	1.500.0000.0000	10.000,00
		Valor da anulação por ação		R$	20.000,00
		VALOR DA ANUALÇÃO POR UNIDADE.		R$	20.000,00
Unidade	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO			
Func. Prog.	27.1220002.2030	Gestão Administrativa SEMECT			
Categ. Econ.	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	112	1.500.0000.0000	25.000,00
		Valor da anulação por ação		R$	25.000,00
Func. Prog.	27.8120010.2032	Fomentando o Esporte Amador			

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: E36.055, REGINA CELIA SCARPATI(20/06/2024 14:02:50) Palavras:751
Cód. Autenticidade: 1460.6702.5508.306K.0052 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Categ. Econ.	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	116	1.500.0000.0000	10.000,00
			Valor da anulação por ação	R$	10.000,00
Func. Prog.	27.8120010.2033	Da Base para o Futuro			
Categ. Econ.	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120	1.500.0000.0000	10.000,00
			Valor da anulação por ação	R$	10.000,00
			VALOR DA ANUALÇÃO POR UNIDADE.	R$	45.000,00
			VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R$	65.000,00

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: E36.055, REGINA CELIA SCARPATI(20/06/2024 14:02:50) Palavras:751
Cód. Autenticidade: 1460.6702.5508.306K.0052 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, de dotações das próprias unidades orçamentárias 02.01.00: GABINETE DO PREFEITO e 02.04.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO , para reforço de dotações nas ações 2002 - Gestão de Apoio Administrativo – Gabinete e 20208 - Expressões Culturais e Artísticas, para atender a demanda das unidades orçamentárias, visando manter as atividades desenvolvidas pelas mesmas de gestão do gabinete e a secretaria de esportes promovendo as festividades do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **20/06/2024 14:06:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14Z0.0306.6457.W12R.2537**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **E36.055** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.082/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **20/06/2024 14:02:50**, contendo 751 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1460.6702.5508.306K.0052

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 187/GAB/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 20 de junho de 2024.

Da: Chefia de Gabinete
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$: 20.000,00 (vinte mil reais).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional suplementar será destinado para reforço de dotação orçamentária na ação **2002**, para cobrir despesas com a Aquisição de Combustível e Peças Mecânicas para Manutenção dos Veículos de empresas especializadas nesses ramos de atividades; para execução das ações e funções pertinentes ao gabinete do prefeito, para atender a demanda do prefeito no exercício de suas funções na busca de recursos para o nosso município de Alto Alegre dos Parecis/RO, no decorrer do ano.

Informo que, a suplementação será realizada conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			**FH**	**D.R.**	**Total**
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
Func/Prog	04.1220002.2002	Gestão de Apoio Administrativo-Gabinete			
Crédito	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13	0.1.500.0000	20.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$**	**20.000,00**

Informo ainda, que o valor a ser anulado, será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			**FH**	**D.R.**	**Total R$**
Entidade	**02.00.00**	**PODER EXECUTIVO**			
Unidade	**02.01.00**	**GABINETE DO PREFEITO**			
Func. Prog.	**08.4510004.2101**	**Manutenção da Infra-estrutura-Conselho Tutelar**			
Recurso	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	28	0.1.500.0000	10.000,00
Recurso	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	29	0.1.500.0000	10.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$**	**20.000,00**

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao Gabinete do Prefeito responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

_____
Claudemir Gomes dos Santos
Chefe de Gabinete

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: E30.9E7, CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS(20/06/2024 11:07:00) Palavras:310
Cód. Autenticidade: 11E2.0307.8003.1844.3072 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:264.55*.**8-*8

Portaria nº 246/GP/2023

_____

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **20/06/2024 11:07:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11K8.1807.8436.620E.6773**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS - CHEFIA DE GABINETE** , **CPF:** 264.55*.**8-*8 em **20/06/2024 11:07:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A4.1207.800X.A12V.5203**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **E30.9E7** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 187/GAB/2024**.

Elaborado por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS**, **CPF:** 264.55*.**8-*8 , em **20/06/2024 11:07:00**, contendo 310 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11E2.0307.8003.1844.3072

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:264.55*.**8-*8

MEMORANDO

Nº 125/SEMECT/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 20 de junho de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional suplementar será destinado para reforço de dotação orçamentária na ação 2028, para cobrir despesas com contratações de empresas especializadas para execução das ações desenvolvidas nas festividades municipais de Alto Alegre dos Parecis, no decorrer do ano.

Informo que, a suplementação será realizada conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.04.00	SECRETARIA MUN. ESPORTE CULTURA E TURISMO			
Func. Prog.	13.3920010.2028	Expressões Culturais e Artísticas			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	1.500.0000.0000	45.000,00
TOTAL DO SUPLEMENTAÇÃO				R$	45.000,00

Informo ainda, que o valor a ser anulado, será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.04.00	SECRETARIA MUN. ESPORTE CULTURA E TURISMO			
Func. Prog.	27.1220002.2030	Gestão Administrativa SEMECT			
Categ. Econ.	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	112	1.500.0000.0000	25.000,00
Func. Prog.	27.8120010.2032	Fomentando o Esporte Amador			
Categ. Econ.	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	116	1.500.0000.0000	10.000,00
Func. Prog.	27.8120010.2033	Da Base para o Futuro			
Categ. Econ.	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120	1.500.0000.0000	10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.				R$	45.000,00

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Secretaria responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: E2F.03B, RENALDO FRANCISCO LOIOLA(20/06/2024 10:05:15) Palavras:307
Cód. Autenticidade: 1038.5E05.3151.A63X.4718 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:733.99*.**2-*4

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **20/06/2024 10:07:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10X3.2707.2267.U507.4286**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **RENALDO FRANCISCO LOIOLA** , **CPF:** 733.99*.**2-*4 em **20/06/2024 10:05:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1044.5805.6154.K679.4754**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **E2F.03B** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 125/SEMECT/2024**.

Elaborado por **RENALDO FRANCISCO LOIOLA**, **CPF:** 733.99*.**2-*4 , em **20/06/2024 10:05:15**, contendo 307 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1038.5E05.3151.A63X.4718

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:733.99*.**2-*4

OFÍCIO

Nº 71/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 20 de junho de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.082/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências".., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda das escolas da rede pública municipal de ensino, visando manter as atividades desenvolvidas pelo GABINETE DO PREFEITO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **20/06/2024 14:06:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1477.4206.345A.A363.8766**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **E36.0A5** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 71/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **20/06/2024 14:03:50**, contendo 164 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1446.0A03.550R.K44R.6008

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2.*8